



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Concessão de Auxílio-Alimentação aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal

Órgão: Câmara Municipal de Pires do Rio – GO

1. Fundamentação

A presente estimativa de impacto orçamentário e financeiro é elaborada em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo como objetivo demonstrar os efeitos da implantação de auxílio-alimentação destinado aos vereadores, servidores efetivos e servidores comissionados da Câmara Municipal.

O benefício será concedido no percentual de 15% sobre o valor total da folha mensal de vencimentos.

2. Base de Cálculo

Valor total mensal atual da folha de pagamento (vencimentos): R\$ 143.619,33

Percentual proposto para auxílio-alimentação: 15%

Cálculo do benefício mensal:

$$143.619,33 \times 15\% = \text{R\$ } 21.542,90$$

3. Impacto Financeiro Mensal

Valor estimado do auxílio-alimentação por mês: R\$ 21.542,90

4. Impacto Financeiro Anual

Considerando a concessão do benefício durante 12 meses:

$$21.542,90 \times 12 = \text{R\$ } 258.514,80$$

Impacto financeiro anual estimado: R\$ 258.514,80

5. Demonstrativo do Impacto nos Próximos Exercícios

Exercício	Impacto Estimado
2026	R\$ 193.886,10
2027	R\$ 258.514,80
2028	R\$ 258.514,80



Observação: Os valores apresentados consideram a manutenção da atual estrutura remuneratória, podendo sofrer alterações caso haja reajustes salariais ou mudanças na estrutura administrativa.

6. Adequação Orçamentária e Financeira

O valor estimado para concessão do auxílio-alimentação deverá ser suportado pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observando-se os limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo Municipal, a disponibilidade financeira do duodécimo repassado pelo Poder Executivo e a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

7. Conclusão

Diante dos cálculos apresentados, verifica-se que a implantação do auxílio-alimentação no percentual de 15% sobre a folha mensal de vencimentos da Câmara Municipal resultará em um impacto financeiro mensal estimado de R\$ 21.542,90 e impacto anual aproximado de R\$ 258.514,80.

Considerando a análise preliminar e a previsão orçamentária do Poder Legislativo, conclui-se que a medida é passível de implementação, desde que respeitados os limites legais e orçamentários vigentes.

Pires do Rio – GO, 16 de março de 2026.

EIDE BARBOSA DOS

SANTOS:85489875100

Assinado de forma digital por EIDE
BARBOSA DOS

SANTOS:85489875100
Dados: 2026.03.16 10:45:02 -03'00'

Eide Barbosa dos Santos

Contador CRC 13.878-GO